



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 28/2022**

Itajaí - SC, 14 de julho de 2022.  
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Nota Nº 185-22-7ºBBM: Divulgação de BI do 7ºBBM**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**

Sem Alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se no dia 06 de julho de 2022 na sede da 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, o Cb BM Mtcl 355482-1 LEONAM ACÁCIO DA FONSECA PEREIRA, conforme nota 655-22-DP: Movimentação sem onus.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS  
Comandante da 1ª/7ºBBM

**COMANDOS DIVERSOS**

Da 1º Ten BM Mtcl 932192-6 FERNANDA CORRÊA RECK, Cmt do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, pelo período de 30/06/2022 á 29/07/2022, passa a responder pelo comando da 2ª/7ºBBM – Navegantes, cumulativamente com as funções que já exerce em razão do afastamento do titular, Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA, em gozo férias regulamentares.

Major BM MARCUS VINÍCIUS ABRE  
Resp pelo Cmdo do 7ºBBM

**PLANILHA**

TAF – PROMOÇÃO 13 de agosto de 2022

Cmt 7º BBM

GRAD	N. GUERRA	MTCL.	IDADE	REPETIÇÕES/PONTOS										TOTAL RESULTADO			
				Barra	Apoio	Abd Rem	Corrida 50m	Corrida 2400m	Natação 50m								
Cap	SCHARDONG	927856-7	46			22	100	35	75		12'51"	85			87	APTO	
1º Ten	ROGGE	933681-8	38	12	100			41	80	7"24	100	10'49"	100	32"54	100	96	APTO

Quartel do 7ºBBM em Itajaí-SC, 13 de julho de 2022.

1º Tenente BM FERNANDA CORREA RECK  
Avaliadora 7º BBM

Soldado BM DAIANE CRISTINA FERNANDES  
Aux Avaliadora 7º BBM

**PORTARIA****PORTARIA Nº 20-22-7ºBBM, de 13 de julho de 2022.**

**O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, com o objetivo de padronizar os procedimentos, otimização de pessoal, melhorias no atendimento com mais celeridade no retorno ao cidadão, aumento da produtividade e aperfeiçoamento das condições de trabalho do bombeiro militar, RESOLVE:

Art. 1º Implementar a atividade centralizada de análise de PPCI, devendo esta ser realizada nos seguintes moldes:

- Os analistas devem exercer as atividades em suas OBM de origem, devendo o militar ser exclusivo para a atividade de análise;
- A Gestão do processo de análise (controle da fila, distribuição dos PPCI, etc) será realizada exclusivamente por Oficial Bombeiro Militar, denominado Chefe de Análise;

Art. 2º Designar como Chefe de Análise a 2º Ten BM Mtcl 1º Ten BM Mtcl 932192-6 FERNANDA CORRÊA RECK e como suplente o 2º Ten BM Mtcl. 372088-8 GUILHERME FURTADO DE FARIAS.

Art. 3º O gestor do SSCI do BBM definirá em conjunto aos comandantes de OBM os bombeiros militares designados como analistas de PPCI.

Art. 4º O responsável por efetuar o julgamento do requerimento do Anexo F é o Chefe do SSCI/Comandante Local, que poderá delegar a função para outro bombeiro militar. Sendo que os despachos devem ser homologados/assinados também pelo chefe do SSCI local.

Art 5º Ao Chefe da análise compete:

- Gerenciar a distribuição dos PPCI levando em consideração a sua complexidade e a experiência de cada integrante do setor de análise;
- Ocorrendo dúvidas quanto à interpretação das Instruções Normativas, dimensionamento de sistemas, etc, no processo de análise, padronizar o entendimento da equipe de analistas em alinhamento ao definido pela DSCI;

III- Juntamente com o Gestor de SCI, realizar regularmente a capacitação de analistas e vistoriadores, visando padronizar entendimentos e interpretações sobre os textos normativos;

Art 6º Para as consultas técnicas ao público externo de esclarecimentos sobre dúvidas específicas em PPCI ou questionamentos genéricos, devem ser disponibilizados ao menos um dia por semana, de forma presencial e/ou virtual através de videochamada, mediante horário agendado diretamente no SSCI, conforme escolha do RT.

Art. 7º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM; Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Major BM MARCUS VINÍCIUS ABRE  
Resp pelo Cmdo do 7ºBBM

### **PORTARIA Nr 25 DE 11 DE JULHO DE 2022.**

A COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-CmdoG, resolve:

Art. 1º. Nomear, para compor a Força Tarefa do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-07), os seguintes bombeiros militares e respectivas funções:

Cmt - Cap BM Mtcl 927471-5 Douglas TOMAZ Machado  
SCmt - 1º Ten BM Mtcl 933681-8 Alexandre de Mello ROGGE  
Adjunto - STen BM Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI  
F3 - 3ºSgt BM Mtcl 929655-7 SANDRO Aliano De Paula  
F5 - Cb BM Mtcl 930619-6 Jackson RODRIGO Luz da Silva  
F6 - Cb BM Mtcl 930579-3 NATASHA de Oliveira Castro  
- Cb BM Mtcl 927090-6 Maicon Edegar NERCOLINI  
F6 - Cb BM Mtcl 929654-9 Danielles PATRICK Silveira  
F4 - Cb BM Mtcl 932299-0 EDUARDO Nelson da Silveira  
F1 - Sd BM Mtcl 932226-4 Guillermo Muelas SANGIAO  
F5 - Sd BM Mtcl 932266-3 Thales FELIPPE Fernandes da Silva  
- Sd BM Mtcl 933595-1 Thiago Evandro AMORIM  
F4 - Sd BM Mtcl 692261-9 Renan DEMONTI Passos Cathcart  
F4 - Sd BM Mtcl 692313-5 Alexandre Vieira LUNARDELLI  
- Sd BM Mtcl 691456-0 Helber BRAGA Marega  
- Sd BM Mtcl 691650-3 Victor Bastos BRAGA Coelho  
F3 - Sd BM Mtcl 932380-5 Bruno Ferrasso FARIAS  
F4 - Sd BM Mtcl 691476-4 Leonardo Favaretto TROMBETTA  
F1 - Sd BM Mtcl 691672-4 CARLOS Augusto Cardoso

Art. 2º. Designar o Cap BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado e o 1º Ten BM Mtcl 933681-8 Alexandre de Mello ROGGE para serem comandante e subcomandante da FT-07, respectivamente.

Art. 3º. Revogar a PORTARIA Nr 14 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Major BM MARCUS VINÍCIUS ABRE

Resp. pelo Cmdo 7ºBBM

## **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **DISPENSA DE SERVIÇO**

Concedo ao Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA Cmt da 5ª7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa a contar de 11 de julho de 2022.

1. publique-se;
2. registre-se.

Major BM MARCUS VINÍCIUS ABRE

Resp pelo Cmdo do 7ºBBM

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **DISPENSA DE SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 2393-22-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 922638-9 ANISIO DAVID LOPES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 07 (sete) horas de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, no dia 06 de Julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE

Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na Nota Nr 2540-22-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 925291-6 PEDRO ADEMIR VOLTOLINI do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, de 14 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. publique-se.
2. registre-se.

Major BM MARCUS VINÍCIUS ABRE

Resp pelo Cmdo do 7ºBBM

### **SERVIÇO DE SAUDE**

Do 3º Sgt BM Mtcl 924009-8 ADILSON MACHADO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 07 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apto para o Sv do BM, Apto para realização do TAF. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924309-7 JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 07 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apto para o Sv do BM, Apto para realização do TAF. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

Do 3º Sgt BM Mtcl 923999-5 ANTONIO CARLOS VIEIRA CATALDO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 07 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apto para o Sv do BM, Apto para realização do TAF. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924328-3 JONES CLEITON SIMÕES DE OLIVEIRA do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 08 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apto para o Sv do BM, Apto para realização do TAF. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924322-4 TELMO FABIANO SEDREZ do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 12 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apto para o Sv do BM, Apto para realização do TAF. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

do 3º Sgt BM Mtcl ANISIO DAVID LOPES da 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 07/06/2022, e obteve o seguinte parecer médico: “o referido BM mantém preservada a capacidade de discernimento e juízo crítico, sendo responsável pelos seus atos e capaz de manifestar-se de acordo com esse entendimento. Portanto, no momento, encontra-se apto para responder processos administrativos” Assina PATRICIA M. BIFF BEDUSCHI, 1º Ten Med PM, Mtcl 933884-5, CRM 14285 e GISELA VARELA, Cap Med PM, Mtcl 933480-7, CRM 19365.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924058-6 FÁBIO LUCIANO HANKE SIMÕES do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 11/07/2022, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de promoção. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF.” Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Do 3º Sgt BM Mtcl 921690-1 LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 11/07/2022, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Apto para a realização do TAF com restrição médica. Apto para o serviço do BM.” Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Do 3º Sgt BM Mtcl 923489-6 MARCO AURÉLIO SENFF do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 11/07/2022, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Apto para a realização do TAF com restrição médica. Apto para o serviço do BM.” Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Do 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, no dia 13 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária da 12ªRPM, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 12/07/22, assina 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Do 3º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLÁUDIO GANZER, da 4ª/7ºBBM – Joinville, no dia 08 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária da 3ªRPM, obtendo o seguinte parecer médico: apto para o serviço BM, apto para o TAF alternativo e apto para promoção, assina 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924005-5 CLÁUDIO DONIZETE DE GÓES, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, no dia 11 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária da 5ªRPM, obtendo o seguinte parecer médico: apto para o serviço BM, apto para o TAF, assina GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO JOSÉ BRÜGGEMANN, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, no dia 11 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária da 5ªRPM, obtendo o seguinte parecer médico: apto para o serviço BM, apto para o TAF, assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Do 3º Sgt BM Mtcl 925291-6 PEDRO ADEMIR VOLTOLINI do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, no dia 14 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária da FS no 1ºBPM/3ªRPM, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de Saúde para Promoção. Apto a promoção, apto para o TAF alternativo, Apto para o serviço BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias as seguintes atividades, Op externo, carregar peso e marchar, tudo a contar de 14 de julho de 2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTHIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na declaração apresentada pelo Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'ÁVILA BIDA – Jaraguá do Sul, consta que doou sangue voluntariamente na Fundação de Apoio ao Hemosc/CEPON - FAHECE, conforme Ass do Responsável Téc Enfermagem Fernando Cardoso Ribeiro COREN/SC 791822, e conforme Lei nº 1075 de 27 de março de 1950 e Lei nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, concedo o dia 16 de Maio de 2022 de dispensa do serviço.

1. registre-se.
2. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2344-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691742-9 ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 18 (dezoito) horas de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, no dia 04 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2336-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 692091-8 MOISÉS MARCONDES DE OLIVEIRA do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, no dia 07 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2437-22-7ºBBM do Sd BM 673931-8 RODRIGO OLIVEIRA ELIAS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas no dia 13 de julho de 2022, das 8h às 20h, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Respondendo pelo Comando da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2427-22-7°BBM do Sd BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, no dia 11 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1° Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Respondendo pelo Comando da 3ª/7°BBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do 1ª BPM, no dia 07/07/2022, o Sd BM Mtcl 691658 - 9 GUILHERME BARÃO HULSE, do 7°BBM, e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 25/06/2022. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1° Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Do Sd BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA, do 2º/4ª/7°BBM – Jaraguá do Sul, no dia 12 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária da 12°RPM, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 28/06/22, assina 1° Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2° Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Por sugestão do Presidente da Coordenadoria de Atividades Aquáticas do CBMSC, Sr. TC BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO Jr., elogio os seguintes BBMM: 3° Sgt BM Mtcl 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT do 4º/4º/3ª/7°BBM – Garuva e o Sd 2ª C BM Mtcl 691456-0 HELBER BRAGA MAREGA do 2º/2º/2ª/7°BBM - Penha, pela dedicação e qualidade do material produzido para o Programa de Instrução e Manutenção Diária (PIMD), o qual, ainda no ano de 2022, terá como tema a atividade de Salvamento Aquático. Estes Bombeiros Militares, voluntários de alto gabarito que são nesta coordenadoria, demonstraram alto conhecimento técnico e abnegação na construção de vídeos e textos que irão contribuir para um melhor atendimento dos exercícios do PIMD, bem como servirão para outras finalidades não somente desta coordenadoria, mas também, de todo o CBMSC. Individual, averbe-se.

Major BM MARCUS VINÍCIUS ABRE  
Resp. pelo Cmdo do 7°BBM

### **II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **PAD Nr 086-2021-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na “Nota S/N° *Solicitação de prorrogação de Prazo PAD 86/20211/CBMSC*” da 1° Sgt BM Mtcl 927769-2 DANIELI K. KNAPIK, do 2º/4ª/7°BBM – Jaraguá do Sul, encarregada do PAD 86/2021/CBMSC, a qual solicita prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos no referido processo a contar de 09/07/2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Major BM CLEMENTE STAHELIN MICHELS  
Comandante da 4ª/7°BBM

**PAD Nr 127-A-2022-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na parte 01 do 3º Sgt BM Mtcl 924326-7 GENE FERNANDES PEREIRA JUNIOR, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, encarregado do PAD Nr 127-A-2022-CBMSC, o qual solicita prorrogação de 30 (trinta) dias a contar de 14 de julho de 2022 para a conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO  
Comandante da 1ª/7ºBBM

**PAD Nr 182-2022-CBMSC: INSTAURAÇÃO**

PORTARIA DE PAD Nr: 182/2022/PAD/CBMSC, DE 12 DE JUNHO DE 2022

**O COORDENADOR DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE ITAJAÍ**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 182/2022/CBMSC em desfavor do BC CPF 058.564.719.46 Rafael MEDEIROS a fim de apurar possível prática de transgressão disciplinar conforme livro do chefe de socorro do dia 29 para 30 de junho de 2022: 1) Não comparecer ao serviço; 2) Dormir no quartel em local inapropriado sem o consentimento do Chefe de Socorro; 3) Trazer bebida alcoólica (lata de cerveja) para o quartel. Infringindo, em tese, os itens no Art. 21. Item VII - zelar pelo bom nome do CBMSC; X - cumprir os regulamentos da atividade de BC; VI - Deixar de apresentar, antecipadamente, justificativa da eventual necessidade de ausência do serviço, atividade ou evento do qual deveria tomar parte; IX - respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, bem como, as convenções sociais; XIV - respeitar as ordens legais estabelecidas na OBM para a realização do serviço comunitário da IG 10-03-BM: INSTRUÇÃO GERAL DO SERVIÇO COMUNITÁRIO NO CBMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 924522-7 SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Subtenente BM CTISP SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI  
Coordenador de Bombeiros Comunitários de Itajaí

**Major BM MARCUS VINÍCIUS ABRE**  
**Respondendo pelo Comando do 7ºBBM**  
**(assinado digitalmente)**





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4KAEV965**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCUS VINÍCIUS ABRE** (CPF: 070.XXX.609-XX) em 15/07/2022 às 16:52:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/07/2019 - 14:11:51 e válido até 01/07/2119 - 14:11:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfNEtBRVY5NjU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **4KAEV965** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.